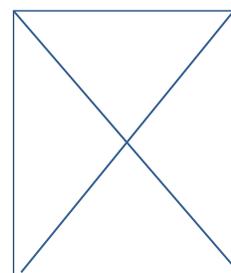


ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

EFETIVO

SIMPATIZANTE

a preencher pela Direção (riscar o que não interessa)



Data ___/___/20__

Dados PESSOAIS:

Nome completo: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

Data de Nascimento: ___/___/____ Número de Identificação Fiscal: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

Familiar de (se aplicável) _____

Outros ELEMENTOS:

Local de trabalho / Serviço: _____

Telefone / Extensão: _____

A preencher pela Direção

*Sócio efetivo

Atribuído o n.º _____ pela Direção em ___/___/20__

Pela Direção: _____
(rubrica)

*Sócio simpatizante

Data da Proposta: ___/___/20__ N.º do sócio proponente: _____

Aprovado pela Direção em ___/___/20__ com o n.º _____

Pela Direção: _____
(rubrica)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, venho por este meio declarar que:

Sócios que auferem vencimentos processados pelos Serviços da A.R.	Sócios que NÃO auferem vencimentos processados pelos Serviços da A.R.
<p>Autorizo que sejam feitos pelos serviços processadores os seguintes descontos no meu vencimento e que os mesmos sejam creditados na conta do Grupo Desportivo Parlamentar sediada na CGD, Agência da Assembleia da República:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2,5€ (dois euros e meio), correspondente à joia de inscrição;• 2€ (dois euros), correspondente à quota mensal de sócio do GDP. <p>Qualquer alteração ao valor da quota só poderá ser descontada após aprovação em AG do GDP e dado conhecimento aos serviços processadores.</p> <p>Data: ____/____/20__</p> <p>Assinatura _____</p>	<p>Farei a seguinte transferência bancária para a conta do Grupo Desportivo Parlamentar sediada na CGD, Agência da Assembleia da República, com o IBAN PT50 0035 0121 0000 12 55 630 65:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2,5€ (dois euros e meio), correspondente à joia de inscrição;• 2€ (dois euros) por mês entre os meses de _____ (mês de inscrição) e dezembro de 20____. A quota anual (correspondente a 24€ - vinte e quatro euros) deverá ser renovada em janeiro de cada ano. <p>Qualquer alteração ao valor da quota só poderá ser descontada após aprovação em AG do GDP e dado conhecimento aos serviços processadores.</p> <p>Data: ____/____/20__</p> <p>Assinatura _____</p>

Devolver esta ficha devidamente preenchida para:
GDP.Correio@ar.parlamento.pt